



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



PORTARIA N.º 057/2001 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, o servidor **VALDEIR MÁRIO PEREIRA**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada – FC.8 de Assessor da Direção Geral, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal,
18 de abril de 2001.


Desembargador **OSVALDO SOARES DA CRUZ**
Presidente

TRE/RN - Seção de Jurisprudência

Documento digitalizado

Visto